

## **PARECER Nº 36, DE 2023**

### **AO PROJETO DE LEI Nº 112, DE 2022**

#### **DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**ASSUNTO: “Dispõe sobre a denominação de via pública”.**

#### **1 - RELATÓRIO**

De autoria do Vereador Arlindo dos Santos Martins, o Projeto de Lei nº 112, de 2022, tem por escopo alterar a denominação da atual Rua Oito, localizada no bairro Santa Terezinha, neste Município, renomeando para Rua Rodrigo Balestra.

Em exposição de motivos à apresentação da matéria, o autor, em breve síntese, ressaltou que Rodrigo Balestra, filho de Humberto Aparecido Balestra e Dona Rosemary Aparecida Balestra, desde sua infância passou a residir com a família neste Município. Na fase adulta, passou a atuar como empresário e advogado, contribuindo para o desenvolvimento da Cidade.

O autor do Projeto destacou que o Sr. Rodrigo Balestra, era uma pessoa muito querida na região do Jardim Suarão, falecendo precocemente aos 39 (trinta e nove) anos em detrimento da COVID-19 em 2021.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Educação, Cultura e Esporte que opinaram favoravelmente à tramitação regular da matéria.

#### **2 – PARECER**

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas regimentais para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 62, §2º, c/c artigo 63, II, e alíneas, do Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente, manifestar-se sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer propositura. (GRIFO NOSSO)



Sob análise da matéria, verificamos que as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº 112, de 2022, correrão por conta de dotação própria, sendo necessária futura previsão orçamentária-financeira para a sua efetivação, o que deverá ser observado *a posteriori*.

### **3 – CONCLUSÃO**

Deste modo, ao analisarmos a matéria no âmbito da competência deste Colegiado e face às razões expendidas, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação regimental, devendo o Projeto de Lei nº 112, de 2022 seguir para deliberação em plenário.

É o parecer.

**Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em 30 de março de 2023.**

**JOSÉ ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

**SILVIO CESAR DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**FABIO DOS SANTOS PEREIRA**  
Membro

